



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 14.212 DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Controle Geral, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transferidos e transformados, sem aumento de despesas, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO							
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMCONGER	ASSESSOR DE AUDITORIA E TRANSPARÊNCIA	DAS II	0238	4236	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	
	ASSISTENTE DE ANÁLISE DE PAGAMENTOS	DAS III	0246	4237	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	COORDENADOR DE LICITAÇÃO	CD	0228	4238	CD	ASSESSOR TÉCNICO DE GOVERNO	
	COORDENADOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	CD	1974	4239	CD	ASSESSOR TÉCNICO DE GOVERNO	
	COORDENADOR JURÍDICO	CD	0226	4240	CD	ASSESSOR TÉCNICO DE GOVERNO	
SEMIF	COORDENADOR DE ORÇAMENTO DE INFRAESTRUTURA	CD	1011	4241	CD	ASSESSOR TÉCNICO DE GOVERNO	SEMUG
	COORDENADOR DE PROJETOS	CD	1008	4242	CD	ASSESSOR TÉCNICO DE GOVERNO	
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS I	1017	4243	DAS I	ASSESSOR TÉCNICO	
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	DAS II	1029	4244	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	DAS II	1030	4245	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	DAS III	3098	4246	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE CONTRATOS	STD	1060	4247	STD	SUPERINTENDENTE TÉCNICO	
	SUPERINTENDENTE TÉCNICO	STD	2271	4248	STD	SUPERINTENDENTE TÉCNICO	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03919/2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 279 DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Nomear CAIO BARBOSA DE MAGALHÃES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (4236), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

II - Nomear SABRINA KELLY DE ALMEIDA FERREIRA LIMA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (4216), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03920/2026

PORTARIA Nº 280 DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear ARTHUR JESUS DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Contábil, símbolo DAS I (4233), da Procuradoria-Geral do Município, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03921/2026

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

PROCURADORIA

RESOLUÇÃO PGM N.º 04/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, nos usos de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 4º, inciso XXXIV, da Lei Complementar N.º 12, de 20 de maio de 2025 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município) e;

Considerando o disposto no art. 25 do Decreto Municipal n.º 12.608, de 09 de fevereiro de 2022 (Regulamento da Procuradoria-Geral do Município); **RESOLVE**:

Art. 1º. Delegar ao Procurador-Chefe da Procuradoria Cível e de Pessoal (PCP) as atribuições previstas no art. 4º, inciso XXXII, alínea “d”, e inciso



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

XXXIV, da Lei Complementar n.º 12, de 20 de junho de 2005, para praticar todos os atos necessários no âmbito da reunião presencial designada para o dia 30 de junho de 2026, na 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu/RJ, inclusive, se for o caso, para firmar Acordo de Não Persecução Cível (ANPC), nos termos do artigo 17-B da Lei Federal n.º 8.429/1992, observado o interesse o público.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 26 de junho de 2026.

JOÃO BOSCO WON HELD GONÇALVES DE FREITAS FILHO
Procurador-Geral do Município

Id. 03922/2026

CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:

Art.1º - Convocar o **RELACIONADO ABAIXO** para comparecer pessoalmente ou na pessoa de seu representante legal ao endereço de nossa Sede Administrativa, sito à Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, nº 65 Centro - Nova Iguaçu, no horário de 9:00 às 17:00 horas, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir desta publicação**, para atendimento ao contido no **PROCESSO SEI Nº 1106202507.000002/2026-16 DE APURAÇÃO DE SUPostas IRREGULARIDADES**, considerando correspondência de convocação por Aviso de Recebimento (AR) sem êxito.

Proponente: CHRISAN – Representante Legal – Otávio Marcos de Oliveira

Edital: Edital PNAB 01- CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
MAT. 60/734019-3

Id. 03923/2026

PORTARIA Nº 123/SEMCULT/GS/2026 DE 26 DE JUNHO DE 2026.

CONSIDERANDO as Leis Federais nº 14.399/2022 (PNAB) e nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), nos Decretos nº 11.740/2023, nº 12.409/2025 (Decretos de regulamentação da PNAB) e nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (Ações Afirmativas e Acessibilidade – PNAB) e na Portaria MINC nº 243, de 9 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO as Leis Municipais do Sistema Municipal de Cultura nº 4.563, de 26 de novembro de 2015 e do Plano Municipal de Cultura nº 4.704, de 07 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o PAR #6IMLPZGDJ3PIQ - Plano de Ação: 30882120250002-025202 habilitado pelo Ministério da Cultura;

CONSIDERANDO os prazos do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2 (PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI 1106202506.000037/2026-57)**, publicados nos atos oficiais da edição de 30 de janeiro de 2026, páginas 160 - 23 (Id. 00553/2026) e prorrogados por meio da portaria de nº 105 de 11 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a avaliação do mérito cultural e a análise dos recursos realizada pela Comissão de Seleção e Habilitação publicada por meio da Portaria Nº 028/SEMCULT/GS/2026 de 06 de março de 2026;

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público o resultado preliminar da habilitação do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2**, conforme

abaixo:

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO	
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2	
HABILITADOS	
PROPONENTE	SITUAÇÃO
45.527.636/0001-24	HABILITADO
34.372.153/0001-81	HABILITADO
32.011.876/0001-20	HABILITADO
***.889.987-**	HABILITADO
***.487.947-**	HABILITADO
***.868.117-**	HABILITADO
***.343.847-**	HABILITADO